

**COMARCA DA CAPITAL – TJ-RJ**  
**2ª VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO**

**EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO e INTIMAÇÃO**, extraído dos autos da Apuração de Infração Administrativa nº **0288081-89.2007.8.19.0001**, em que **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO** move em face de **FÊNIX LAN HOUSE** (s/Adv), na forma abaixo:

A Exm<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **GLÓRIA HELOIZA LIMA DA SILVA**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital-RJ, **FAZ SABER** a todos, especialmente às partes acima, na forma estabelecida pelo art. 886 do CPC, de **QUE SERÁ REALIZADO LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO** do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo pelo **Leiloeiro Público ONILDO BASTOS** ([www.onildobastos.com.br](http://www.onildobastos.com.br)), estabelecido na Rua Alcântara Machado, nº 40, sala 504, Centro, Rio de Janeiro/RJ, celular: 96687-6276. O **PRIMEIRO LEILÃO** marcado para o dia **03/09/2020**, às **14h**, estará disponível no site do leiloeiro, 15 dias antes desta data, para lances não inferiores ao valor da avaliação do bem. Se não houver licitantes terá início, automaticamente, o **SEGUNDO LEILÃO**, que se encerrará no dia **10/09/2020**, às **14h**. Neste segundo leilão não será aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, conforme prevê o art. 891, § único do CPC. Os bens se encontram depositados na **Rua Marcos de Macedo, nº 144, Loja B, Guadalupe, Rio de Janeiro/RJ** e são descrito como: **LOTE 1** – *Um (1) freezer vertical para bebidas com porta de vidro, de cor branca, da marca Conservax, avaliado em R\$ 500,00;* **LOTE 2** – *Uma (1) TV de LCD de 32” da marca Philips, avaliada em R\$ 500,00;* **LOTE 3** – *Doze (12) gabinetes CPU com os seguintes nºs de série: 3.1-GBPD0089 DM001477, com 80Gb de HD e 2Gb de RAM; 3.2-GBPD0089 DM001433, com 80Gb de HD e 2Gb de RAM; 3.3-GBPD0089 DM001456, com 80Gb de HD e 2Gb de RAM, cada uma avaliada em R\$ 200,00; 3.4-GBPD0089 DM001471, com 500Gb de HD e 4Gb de RAM; 3.5-GBPD0089 DM001347, com 500Gb de HD e 4Gb de RAM; 3.6- GBPD0089 DM001356, com 500Gb de HD e 4Gb de RAM; 3.7-GBPD0089 DM001339, com 500Gb de HD e 4Gb de RAM; 3.8-GBPD0089 DM001360, com 500Gb de HD e 4Gb de RAM; 3.9-GBPD0089 DM001465, com 500Gb de HD e 4Gb de RAM; 3.10-GBPD0089 DM001390, com 500Gb de HD e 4Gb de RAM; 3.11-GBPD0089 DM001534, com 500Gb de HD e 4Gb de RAM; 3.12-GBPD0089 DM001366, com 500Gb de HD e 4Gb de RAM, cada uma avaliada em R\$ 600,00; totalizando R\$ 6.000,00 o lote 3. **TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 7.000,00 (feita em 26/08/13 – fls. 33). **DEPOSITÁRIO:** Daniel da Silva Rocca, CPF 529.532.380-34, RG 09.358.469-6 IFP-RJ. **CONDIÇÕES DO LEILÃO:** 1) Em razão da pandemia Covid-19, o leilão será exclusivamente *on line*, portanto, o interessado precisará habilitar seus dados, no site [www.onildobastos.com.br](http://www.onildobastos.com.br) preferencialmente 24h antes do seu encerramento; 2) O Primeiro Leilão estará disponível para lances no site do leiloeiro 15 dias antes da data marcada; 3) Encerrado o primeiro leilão sem licitantes, automaticamente, o segundo leilão estará disponível para receber ofertas, até a data e horário de seu encerramento; 4) Se, nenhum lance for oferecido, o leilão será encerrado nas*

datas estabelecidas; 5) Oferecido algum lance, será iniciada contagem regressiva de 3 minutos a partir do horário estabelecido para o seu encerramento; 6) Não havendo outro lance neste prazo de 3 minutos o leilão será finalizado; 7) Se outro lance for ofertado, a contagem inicial será interrompida e nova contagem regressiva será iniciada, e assim sucessivamente, até que o último lance permaneça 3 minutos inalterado; 8) O pagamento será integral e à vista (art. 892 do CPC); 9) A comissão do leiloeiro é de 5% sobre o valor da arrematação; 10) A comissão do leiloeiro será de 2,5% sobre o valor da dívida (e não do acordo) em caso de perdão, pagamento voluntário ou acordo; 11) Será admitida proposta nos termos do art. 895 CPC, caso em que também será devida comissão de 5% ao Leiloeiro. 12) Em qualquer hipótese, o Leiloeiro será ressarcido das despesas comprovadamente realizadas; 13) A retirada dos bens arrematados é responsabilidade do arrematante e se dará após a determinação judicial. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente Edital foi expedido e será publicado e afixado no local de costume, ficando intimado da hasta pública o Executado caso não encontrado, suprida assim a exigência contida no do art. 889, parágrafo único do CPC. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, em 24/07/20. Eu, \_\_\_\_ (Sérgio Vitório de Almeida, Escrivão – Mat. 01/14344), fiz digitar e subscrevo, por autorização da Exm<sup>a</sup> Juíza de Direito.